

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

MOD. 2

000009

LEI N. 3.387 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000  
**Declara de Utilidade Pública entidade que menciona**

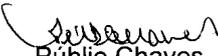
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Moradores do Conjunto Lagoa Azul II – AMOCLAZ II**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de fevereiro de 2000.

  
Públio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE  
S. 24/02/2000  
PRESIDENTE